



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 50510

LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH - Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente - Município de Santana, Autorização Ambiental para a Reforma da Ponte Rodoviária em madeira sobre o Igarapé Anauerapucú, localizada na Comunidade do Anauerapucú - no Município de Santana-AP, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 26 de março de 2024.
Valdinei Santana Amanajás
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 50614

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 009/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de garantir o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 002/2020 - SETUR/GEA, firmado entre esta Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa **Ética Turismo Viagens Receptivos LTDA-ME**, buscando atender as necessidades de agenciamento de viagens, serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores e colaboradores eventuais em âmbito nacional e internacional relacionados a esta secretaria, designo os servidores mencionados para serem fiscais do referido contrato:

• **Marleide Ferreira Amanajás** - Chefe da Seção de Patrimônio;

• **Ana Lara Ferreira dos Santos** - Chefe da Divisão de Relações com o Mercado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de março de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 50497

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2020 - SETUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA-ME, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.762.219/0001-44, com sede nesta Capital, na Rua Binga Uchoa, nº 29-Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 122734 - PTC/AP, CPF nº 880.524.942-49, nomeado pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Ética Turismo Viagens Receptivos LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 836A, bairro Central, Macapá/AP, neste ato representado por **Pietrina Salgado Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 047.851 - 2ª Via DPTC/AP e CPF/MF nº 226.426.172-20, residente e domiciliada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 519, Bairro Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5450/2005; Pregão Eletrônico nº 074/2019 - DCC/TJAP, homologado em 26 /12/2019; Processo Administrativo nº 127974/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a renovação e prorrogação do prazo de vigência, por um ano do contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores e colaboradores eventuais em âmbito nacional e internacional da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

O valor total do referente Contrato é de R\$ 491.526,96